



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 6 / 2026 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2026.

Regimento interno do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI) - IFC Campus Videira

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23352.002646/2025-01;
- a decisão do Conselho na 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, BIÊNIO 2024/2025, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à aprovação do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI) e pela submissão do formulário à CAPES para a inclusão do IFC - Campus Videira como IES associada à rede nacional.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 05/03/2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 09:09)
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23352.002646/2025-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **bd7048dbcd**